



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO ESPORTE VERÃO PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

JUNHO DE 2023.

1. Introdução

O esporte não é apenas uma palavra, um substantivo comum e não se define com um único conceito. A prática esportiva no contexto atual vem ganhando diversas formas, modalidades e, principalmente, sua finalidade tem sido ampliada.

O esporte é uma atividade abrangente, visto que engloba diversas áreas importantes para a humanidade, como saúde, educação, turismo, entre outros (TUBINO, 1999). É importante destacar também o papel social que o esporte desempenha no desenvolvimento integral dos sujeitos. Corroborar com esta ideia Martins et al (2005) enfatizando que a prática do esporte envolve a aquisição de habilidades físicas e sociais, valores, conhecimentos, atitudes e normas. Almeida e Gutierrez (2009) cita que o esporte é uma forma de sociabilização e de transmissão de valores. Portanto, observa-se que o esporte possui amplas repercussões, sendo um fenômeno que possui uma linguagem universal.

Os benefícios do esporte têm ultrapassado o limite do bem estar físico e tornar-se visível também a nível educacional e formativo para crianças, adolescentes e jovens, conforme evidências da literatura atual (BASSANI; TORRI; VAZ, 2003, p. 90).

Acredita-se que o esporte pode ser mais uma alternativa na formação humana de adolescentes e jovens, através de sua prática, pode-se trabalhar vivências essenciais para que as dificuldades da modernidade possam ser ultrapassadas, e que esses mesmos adolescentes e jovens possam se tornar pessoas mais preparadas para enfrentar as responsabilidades da vida adulta.

Historicamente os Jogos propõem o desenvolvimento de ações sócio-educativas e culturais, uma vez que o desporto promove a integração e inclusão social, como previsto na Constituição Brasileira de 1988, no artigo 217 que o garante como direito social de todos os cidadãos. Assim, o esporte deve ser repensado como um canal privilegiado de democratização, voltado para o desenvolvimento humano.

Nesse contexto, o projeto ora apresentado está em consonância com as políticas públicas desenvolvidas em âmbito federal, estadual e municipal; propondo o esporte como elo de articulação com as áreas de educação, saúde e lazer promovendo ações que visam contribuir para o fortalecimento de valores humanos vivenciados no cotidiano, tais como: motivação, espírito de equipe, vontade de superar desafios, criatividade, solidariedade e comprometimento.

“O esporte expressa a identidade polissêmica, multicultural e miscigenada ao seu povo”. Atlas do esporte no Brasil.

A presente análise tem por objetivo fornecer informações para subsidiar o chamamento público para a realização dos Jogos Esporte Verão do Tocantins.

2. TERMOS E DEFINIÇÕES UTILIZADOS

O presente Estudo Técnico tem por objeto o repasse de recursos financeiros a Instituições Esportivas e/ou Federações Esportivas para a realização dos Jogos Esporte Verão do Tocantins, promovidos pela Secretaria dos Esportes e Juventude-SEJU-TO, conforme

especificações técnicas presentes no Item 9.

3. NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA

Este estudo foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993;

a) Decreto Estadual nº 5.816;

b) Demais alterações posteriores de toda a legislação referida.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 O PROJETO ESPORTE VERÃO, é sinônimo de desafios para o Governo Estadual e principalmente para a Secretaria dos Esportes e Juventude, pois está consciente da importância de fortalecer práticas desportivas e de lazer saudáveis no período de veraneio que fortalece a economia local e recebe turistas de todas regiões do Brasil e internacionais. O Projeto terá início no mês de julho de 2023.

4.2. A intenção na realização do PROJETO ESPORTE VERÃO do Tocantins é focar nos esportes e recreações na areia como instrumento de integração e socialização entre o público em geral, melhorando a qualidade de vida das pessoas. É uma festa esportiva nas praias tocantinense com o intercâmbio dos moradores locais, regionais, turistas em geral.

4.3. A prática de atividade física é, sem dúvida, essencial para aumentar a qualidade de vida. Inúmeros estudos demonstram como a prática frequente de atividade física evita doenças e melhora, até mesmo, a disposição para a realização de atividades diárias. A atividade física previne o desenvolvimento de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes além de controlam os níveis de colesterol, é um importante aliado no tratamento da depressão e ansiedade, melhora o condicionamento muscular e também cardiorrespiratório. São inúmeros os benefícios.

4.4. Pesquisas mostram que o sedentarismo pode levar 500 milhões de pessoas a desenvolverem doenças cardíacas, obesidade, diabetes e outras doenças não transmissíveis até 2030. Com o intuito da melhoria da qualidade de vida em todos os níveis, o Governo do Tocantins por meio da Secretaria dos Esportes e Juventude promove essa grande festa.

4.5. O projeto proposto visa à realização de competições na areia onde possam participar o público em geral, estimulando a valorização do ser humano, a tolerância, o combate ao preconceito de qualquer natureza, a cultura da paz e a união das pessoas. “O esporte é uma linguagem universal. O melhor dele é que pode unir as pessoas, independentemente de suas origens, histórias, crenças religiosas ou condição econômica”, (Koffi Annan).

4.6. O Estado, por sua vez, cumpre seu dever constitucional na promoção de ações sociais por meio da Secretaria dos Esportes e Juventude, fomentando o desenvolvimento do esporte para minimizar os casos de sedentarismo nas repartições públicas, bem como oportunizando espaços de lazer e bem-estar por meio da oferta de atividade desportiva.

4.7. O Projeto Esporte Verão contempla as seguintes modalidades, divididas por categorias e naipes, conforme descritos a seguir:

	MODALIDADE	NAIPE	CATEGORIA
01	Beach Soccer	Masculino e Feminino	Aberta
02	Vôlei de Praia	Masculino e Feminino	Aberta
03	Futevôlei	Masculino e Misto	Aberta

04	Beach Tennis (recreativo)	Misto	Aberta
----	---------------------------	-------	--------

4.8. O Projeto Esporte Verão será realizado em 10(dez) praias, as quais serão definidas posteriormente.

5. ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

É de responsabilidade da Secretaria dos Esportes e Juventude deliberar sobre os serviços e aquisições relacionadas às atividades esportivas, uma vez que se trata de uma iniciativa desta Secretaria.

Deste modo, visando dar transparência e legalidade aos processos se faz necessário que os repasses de recursos sejam feitos por meio de chamamento público, conforme a legislação vigente, para a realização do Projeto de Veraneio Esporte Verão no Tocantins promovido pela Secretaria dos Esportes e Juventude.

6. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Reconhecemos que existem instituições esportivas, bem como Federações Esportivas que possuem experiência comprovada para a realização da prestação dos serviços, que dispõem de pessoal capacitado em eventos esportivos, nas modalidades contempladas pelo Projeto Esporte Verão no Tocantins.

7. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS PARA A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

7.1 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, hospedagem e alimentação dos técnicos que prestarão os serviços;

7.2 Apresentar toda documentação necessária no ato da assinatura do termo de parceria com a prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União) Trabalhista, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada, ou outra equivalente na forma da Lei, devidamente atualizadas;

7.3 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do termo de parceria;

7.4 Primar pela transparência e legalidade das contratações de serviços a serem prestados, para a realização dos Jogos dos Servidores do Tocantins, promovido pela Secretaria dos Esportes e Juventude.

8. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS FUNDAMENTAIS PARA CONTRATAÇÕES

8.1. Para fins de verificação da qualificação técnica, a SEJU-TO poderá exigir dos participantes a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica comprovando aptidão para a prestação do serviço, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.2. Para fins de chamamento, deverá ser exigido dos participantes melhores classificados, exclusivamente, a documentação prevista no Art. 33 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2024 e Art. 8 do Decreto Estadual 5.816/2018.

LOTE 1					
REALIZAÇÃO DO PROJETO ESPORTE VERÃO NA MODALIDADE BEACH SOCCER MASCULINO E FEMININO					
Número da Ação	DETALHAMENTO DA AÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL LINHA
ATIVIDADES					
1	RECURSOS HUMANOS (FEDERAÇÕES)				
1.1	COORDENAÇÃO DE MODALIDADE	1	Etapa	5.000,00	5.000,00
1.2	EQUIPE DE APOIO DAS FEDERAÇÕES 10 (DEZ) POR MODALIDADE	10	Diárias	500,00	5.000,00
1.3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE	2	3(três) Diárias	2.000,00	4.000,00
TOTAL DA AÇÃO					14.000,00
2	Materiais Esportivos e de Divulgação				
2.1	BOLA OFICIAL DE BEACH SOCCER	07	Unidade	200,00	1.400,00
2.2	FITA DE DEMARCAÇÃO DE CAMPO DE BEACH SOCCER	01	Jogo	300,00	300,00
2.3	GUARDA SOL GRANDE PRÓPRIO PARA PRAIA	02	Unidade	250,00	500,00
2.4	SACO PARA GUARDAR BOLA	01	Unidade	150,00	150,00
2.5	ALUGUEL DO PLACAR ELETRÔNICO	01	Unidade	1.000,00	1.000,00
2.6	TROFÉUS PERSONALIZADOS DE 1º COLOCADO	02	Unidade	250,00	500,00
2.7	TROFÉUS PERSONALIZADOS DE 2º COLOCADO	02	Unidade	150,00	300,00
2.8	MEDALHAS DE OURO (PERSONALIZADAS)	30	Unidade	25,00	750,00
3.9	REDE PARA BEACH SOCCER	01	Unidade	700,00	700,00
2.10	BOMBA PARA ENCHER BOLAS	02	Unidade	50,00	100,00
2.11	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	01	Unidade	3.000,00	3.000,00
2.12	CAMISAS ORGANIZAÇÃO	30	Unidade	60,00	1.800,00
2.13	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO	02	1 Colocado	1.000,00	2.000,00
2.14	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO	02	2 Colocado	500,00	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO					13.500,00

3	Materiais de consumo				
3.1	CAIXA DE ÁGUA MINERAL (48 Copos de 200ml)	50	Caixas	50,00	2.500,00
TOTAL DA AÇÃO					2.500,00
TOTAL POR ETAPA					30.000,00
TOTAL GERAL- 3 ETAPAS					90.000,00

LOTE 2					
REALIZAÇÃO DO PROJETO ESPORTE VERÃO NA MODALIDADE VÔLEI DE PRAIA MASCULINO E FEMININO					
Número da Ação	DETALHAMENTO DA AÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL LINHA
ATIVIDADES					
1	RECURSOS HUMANOS (FEDERAÇÕES)				
1.1	COORDENAÇÃO (UM POR MODALIDADE)	1	Etapa	5.000,00	5.000,00
1.2	EQUIPE DE APOIO DA FEDERAÇÃO 10(DEZ) PESSOAS	10	Diárias	500,00	5.000,00
1.3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE	2(dois) veículos	3(três) Diárias	2.000,00	4.000,00
TOTAL DA AÇÃO					14.000,00
2	Materiais Esportivos e de Divulgação				
2.1	BOLA OFICIAL DE VOLÊI DE PRAIA	04	Unidade	925,00	3.700,00
2.2	FITA DE MARCAÇÃO DE QUADRA	01	Jogo	250,00	250,00
2.3	REDE PARA VOLEIBOL DE PRAIA	01	Unidade	900,00	900,00
2.4	ALUGUEL DO PLACAR ELETRÔNICO	01	Unidade	1.000,00	1.000,00
2.5	TROFÉUS PERSONALIZADOS DE 1º COLOCADO	04	Unidade	250,00	1.000,00
2.6	TROFÉUS PERSONALIZADOS DE 2º COLOCADO	04	Unidade	150,00	600,00
2.7	BOMBA PARA ENCHER BOLAS	01	Unidade	50,00	50,00
2.8	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	01	Unidade	3.000,00	3.000,00
2.9	CAMISAS ORGANIZAÇÃO	25	Unidade	60,00	1.500,00
2.10	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO	02	1 Colocado	1.000,00	2.000,00

2.11	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO	02	2 Colocado	500,00	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO					15.000,00
3	Materiais de consumo				
3.1	CAIXA DE ÁGUA MINERAL (48 Copos de 200ml)	20	Caixa por modalidade	50,00	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO					1.000,00
TOTAL POR ETAPA					30.000,00
TOTAL GERAL- 3 ETAPAS					90.000,00

LOTE 3					
REALIZAÇÃO DO PROJETO ESPORTE VERÃO NA MODALIDADE FUTEVÔLEI MASCULINO E FEMININO					
Número da Ação	DETALHAMENTO DA AÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL LINHA
ATIVIDADES					
1	RECURSOS HUMANOS (FEDERAÇÕES)				
1.1	COORDENAÇÃO (UM POR MODALIDADE)	1	Etapa	5.000,00	5.000,00
1.2	EQUIPE DE APOIO DA FEDERAÇÃO 10(DEZ) PESSOAS	10	Diárias	500,00	5.000,00
1.3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE	2(dois) veículos	3(três) Diárias	2.000,00	4.000,00
TOTAL DA AÇÃO					14.000,00
2	Materiais Esportivos e de Divulgação				
2.1	BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI	06	Unidade	450,00	2.700,00
2.2	SACO PARA GUARDAR BOLAS	01	Unidade	150,00	150,00
2.3	FITA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA DE FUTEVÔLEI	01	Jogo	250,00	250,00
2.4	GUARDA SOL GRANDE PRÓPRIO PARA PRAIA	02	Unidade	250,00	500,00
2.5	REDE OFICIAL DE FUTEVÔLEI	01	Unidade	900,00	900,00
2.6	TROFÉUS PERSONALIZADOS DE 1º COLOCADO	04	Unidade	250,00	1.000,00

2.7	ALUGUEL DO PLACAR ELETRÔNICO	01	Unidade	1.000,00	1.000,00
2.8	TROFÉUS PERSONALIZADOS DE 2º COLOCADO	04	Unidade	150,00	600,00
2.9	BOMBA PARA ENCHER BOLAS	02	Unidade	50,00	100,00
2.10	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	01	Unidade	3.000,00	3.000,00
2.11	CAMISAS ORGANIZAÇÃO	30	Unidade	60,00	1.800,00
2.12	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO	02	1 Colocado	1.000,00	2.000,00
2.13	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO	02	2 Colocado	500,00	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO					15.500,00
3	Materiais de consumo				
3.1	CAIXA DE ÁGUA MINERAL (48 Copos de 200ml)	20	Caixa por modalidade	50,00	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO					1.000,00
TOTAL POR ETAPA					30.000,00
TOTAL GERAL- 4 ETAPAS					120.000,00

LOTE 4					
REALIZAÇÃO DO PROJETO ESPORTE VERÃO PARA ATIVIDADES RECREATIVAS NAS 10(DEZ) PRAIAS PRIORITÁRIAS NO PROJETO.					
Número da Ação	DETALHAMENTO DA AÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL LINHA
ATIVIDADES					
1	MATERIAIS ESPORTIVOS RECREATIVOS				
1.1	BEACH TENIS KIT	02	Unidade	400,00	800,00
1.2	KIT COMPLETO PARA FRESCOBOL	04	Unidade	180,00	720,00
TOTAL DA AÇÃO					1.520,00
TOTAL POR ETAPA					1.520,00
TOTAL GERAL- 4 ETAPAS					15.520,00

TOTAL GERAL DAS AÇÕES: R\$ 315.200,00 (trezentos e quinze mil e duzentos reais).

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	DATA	FASE	CIDADES
1	01 À 29 JULHO	ÚNICA	A DEFINIR

11. DO DEMONSTRATIVO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

11.1. Os valores dos serviços e bens a serem adquiridos para a realização dos jogos são meramente estimativos, estando conforme levantamento das despesas das edições anteriores, sendo necessária a cotação de preços do mercado local, para aferir o valor médio/referência para nortear o procedimento licitatório.

12. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Aspecto	Critério	Item	Pontuação Máxima	Pontuação por item	Peso: 3 - alto 2 - Médio 1 - Baixo	Pontuação Máxima Ponderada
Portfólio	Portfólio de execução de eventos esportivos escolares acima de 5	Executou 1	1			
		Executou 2 eventos	2			
		Executou 3 eventos	3			
Portfólio	Portfólio de execução de eventos esportivos de qualquer natureza	Executou 1 evento	1			
		Executou 2 eventos	2			
		Executou 3 eventos	3			
Capacidade Técnica Operacional	Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado ou público demonstrando realização de eventos escolar compatível com o presente Objeto	01 comprovante	1			
		02 comprovantes	2			
		03 comprovantes	3			
Plano de Trabalho	Plano de Trabalho em conformidade com o termo de referência	Não atendimento	0			
		Atendimento como proposto pela Administração	3			

Projeto Técnico	Projeto Técnico que atenda a execução do evento	Não Atendimento	0			
		Atendimento como proposto	3			
Valor do Projeto	Oferta do valor de execução do projeto conforme plano de Trabalho Apresentado	Ótimo – desconto entre 8% a 10% do valor de Referência do Lote	3			
		Bom – desconto entre 5% a 7% do valor de Referência do Lote	2			
		Regular – desconto entre 1% e 4% do valor de referência do lote	1			

12.1 Com relação ao item Orçamento será desclassificada a entidade que apresentar proposta com o valor superior ao previsto no Termo de Referência.

12.2 Será desclassificada a entidade que, nos aspectos referentes ao Plano de Trabalho e Projeto Técnico, pontuar nota 0 (zero), ou seja, Plano de Trabalho desconforme ou Projeto Técnico que não atenda ao evento.

12.3 A entidade que não apresentar comprovação em algum dos critérios da planilha acima acarretará nota 0 (zero) no quesito não comprovado, com exceção dos itens que geram desclassificação.

12.4 Na hipótese de mais de uma comprovação relativa ao mesmo evento do mesmo ano, será contabilizado para fins de pontuação uma única vez, no critério Capacidade técnica operacional.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. O presente chamamento é UNO, contudo, as propostas e análises se darão por lotes, conforme descrito no item 9, juntamente com os respectivos valores de referência.

13.2. Desde que atenda os critérios de participação e seleção, a entidade poderá se inscrever para concorrer em cada lote individualmente, devendo cada inscrição ser acompanhada de todos os documentos obrigatórios.

14. DAS CONDIÇÕES DO REPASSE

14.1. O repasse dos recursos financeiros será realizado após a assinatura do termo de parceria e, seguinte o cronograma de execução dos jogos.

14.2. A CONVENIENTE deverá entregar a prestação de contas após o termino da competição, encaminhando à Secretaria dos Esportes e Juventude-SEJU-TO.

15. PREVISÃO DE PRAZOS

- 15.1. Divulgação do Edital: 13 de junho de 2023
15.2. Prazo de Inscrição: 15 (quinze) dias após a publicação do Edital
15.3. Período de Inscrições: 14 a 28 de junho de 2023
15.4. Divulgação Resultado Preliminar de Seleção: 29 de junho de 2023
15.5. Interposição de recursos: 30 de junho a 01 de julho de 2023
15.6. Divulgação do resultado final: a partir de 03 de julho de 2023, podendo ser antecipado caso não haja interposição de recursos.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1 Caberá a fiscalização do Contrato o servidor que será nomeado oportunamente, nos termos do art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014; e, com base no art. 39, do Decreto Estadual 5.816/2018.

16.2. Ao fiscal do Contrato será de competência administrar a execução dos serviços, atestar as respectivas ações, bem como providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratemplos que porventura venham a ocorrer. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pelo Fiscal do Contrato, em tempo oportuno, à Diretoria competente, para a adoção das medidas que julgar convenientes.

16.3. A ação de fiscalização não exonera a CONVENIENTE de suas responsabilidades contratuais.

16.4. O(s) servidor(es) designado(s) anotará(ao) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

16.5. Independente do acompanhamento e fiscalização exercida pela CONCEDENTE, a CONVENIENTE deverá exercer fiscalização permanente sobre os serviços por ela executados, objetivando: a) Manter elevado padrão de qualidade dos serviços prestados; b) Manter permanente contato com a fiscalização da CONCEDENTE, para solução de eventuais problemas.

17. FORO E SOLICITANTES

17.1. O foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o de Palmas - Tocantins, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmas, 07 de junho de 2023.

LUCIANO ALVES OLIVEIRA
Diretor de Esportes e Lazer

Aprovo, observadas as normas legais.
Data: / /2023
 Secretário de Estado dos Esportes e Juventude